



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000028/2023
Processo: 9768-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei número 28/2023 de autoria da vereadora Laiz Perrut que tem como objetivo criar a "Semana Municipal da Juventude, a qual deverá compreender o dia 12 de agosto, reconhecidamente como o Dia Nacional da Juventude, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.515/2002."

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo levar a cultura, arte, educação, música, esporte e informação aos jovens da cidade.

Diante disso, manifestamos favoravelmente ao projeto e liberamos para os demais pares para seguir a tramitação desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco -
REDE

Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL